



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA
CIDADANIA**

PROCESSO SJDC-000194/2017 SPDOC-852.799/2017

CONTRATO Nº 05/2017

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2017 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA E HS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CONTRATANTE.

Aos **21 do mês de setembro do ano de 2018**, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.381.000/0001-80, com sede no Pateo do Colégio, nº 148/184 – bairro Sé, São Paulo/SP – CEP 01016-040, neste ato representada pelo senhor Chefe de Gabinete **Leonardo de Moraes Barros**, portador do R.G. nº 26.299.649-2 e inscrito no CPF sob o nº 276.632.018-09, no uso da competência conferida pelo artigo 37, inciso III, alínea “a”, item 1 do Decreto 59.101/2013 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, **HS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP.**, inscrita no sob o nº CNPJ:10.606.395/0001-24, com sede na rua da Consolação nº 331, loja 6, São Paulo/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Daniel Ribeiro Huss**, portador do RG nº 26.712.162/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 285.589.748-37;

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que, em 23/03/2017, foi celebrado o Contrato nº 05/2017, tendo por finalidade a locação de veículos novos com condutor, combustível e manutenção, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas do contratante.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

- b) que, na Cláusula Terceira do referido instrumento, ficou estabelecida a vigência do ajuste por 06 (seis) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal nº 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 05/2017, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica **prorrogada a vigência** do Contrato nº 05/2017 por um período de **06 (seis) meses, de 23 de setembro de 2018 a 22 de março de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do Contratante, até o limite de 60 meses, a ser formalizado através de termo de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor mensal do presente Aditamento é estimado em **R\$ 57.683,89** (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor total para o exercício de 2018 de **R\$ 188.311,78** (cento e oitenta e oito mil, trezentos e onze reais e setenta e oito centavos) e para os 06 meses de contrato o valor de **R\$ 346.103,34** (trezentos e quarenta e seis mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA
CIDADANIA**

O contrato onerará a Categoria Funcional Programática 14.128.1730.5901.0000 - Natureza de Despesa 33.90.30.10- Fonte de Recurso 001001001 - Unidade Gestora Executora 170101 - Gabinete do Secretário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

LEONARDO DE MORAES BARROS

Chefe de Gabinete

Contratante

DANIEL RIBEIRO HUSS

Representante - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.:

Conceição Aparecida Cardoso
Assistente Técnico
de Coordenador
Ra-13.138.009

Nome:
R.G.:

R.G.: 7.469.704

CLARICE R. RUSSO
Diretora do Centro de
Gestão de Contratos



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e de Defesa da Cidadania

CONTRATADO: HS Locadora de Veículos Ltda.

CONTRATO Nº: SJDC 05/2017 – SPDOC nº 852.799/2017

OBJETO: Prestação de prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos novos com condutor, combustível e manutenção, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas do contratante.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de setembro de 2018.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clarice Rodella Russo

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 267.060.058-19 RG: 7.469.704-3

Data de Nascimento: 22/03/1954

Endereço residencial completo: Rua Cero Corra, nº 914 apto. 123A Vila Romana

E-mail institucional: crusso@sp.gov.br

Telefone (s): comercial (11) 32912600 r-2762

Assinatura: Clarice R. Russo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Leonardo de Moraes Barros

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 276.632.018-09 RG: 26.299.649-2

Data de Nascimento: 09/07/1979

Endereço residencial completo: Rua Maria Borba, nº 67 apto. 72 Vila Buarque

E-mail institucional: leonardobarros@sp.gov.br

Telefone(s): comercial: (11) 3291.2606, celular: (11) 9.8458.0530

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Daniel Ribeiro Huss

Cargo: Representante da empresa

CPF: 285.589.748-37 RG: 26.712.162-SSP-SP

Data de Nascimento: 30/10/1981

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: hs@hslocadora.com

E-mail pessoal: danielrhuss@gmail.com

Telefone(s): (11) 3257-9884 , celular: (11) 99651-0050

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.